

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
FACULDADE DE DIREITO
MESTRADO EM DIREITO PÚBLICO

DEOCLECIANO BATISTA

***A QUERELA NULLITATIS INSANABILIS COMO MEIO PERPÉTUO
DE IMPUGNAÇÃO DA COISA JULGADA INVÁLIDA***

UFPE, março de 2003

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNANBUCO
FACULDADE DE DIREITO
MESTRADO EM DIREITO PÚBLICO

DEOCLECIANO BATISTA

A QUERELA NULLITATIS INSANABILIS COMO MEIO PERPÉTUO
DE IMPUGNAÇÃO DA COISA JULGADA INVÁLIDA

Dissertação apresentada como exigência parcial para obtenção do grau de Mestre em Direito Público à Banca do Exame de Qualificação da Universidade Federal de Pernambuco.

Orientador: Professor Doutor GUSTAVO FERREIRA SANTOS.

UFPE, março de 2003

Folha de Avaliação

Esta dissertação é dedicada aos Professores Doutores
GUSTAVO FERREIRA SANTOS e
RAYMUNDO JULIANO RÊGO FEITOSA,
pessoas de admiráveis virtudes.

RESUMO

A QUERELA NULLITATIS INSANABILIS COMO MEIO PERPÉTUO DE IMPUGNAÇÃO DA COISA JULGADA INVÁLIDA

Este trabalho aponta a anomia no direito legislado brasileiro de meio autônomo de impugnação perpétua da coisa julgada inválida e sugere que a colmatação poderia ser alcançada com a recepção formal da *querela nullitatis insanabilis*. Atualmente, pelo direito posto, a garantia relativa da coisa julgada só pode ser impugnada pelas vias da ação rescisória e dos embargos à execução, ambas sujeitas a hipóteses *numerus clausus* e prazos decadenciais relativamente curtos. A proposta de aperfeiçoamento da ordem jurídica é precedida pela resenha da bibliografia, jurisprudência e legislação de institutos que guardam correlação com o objeto da pesquisa, com ênfase para o sistema de invalidades processuais, a *querela nullitatis insanabilis* e a *res iudicatae*. Discute, a partir de uma perspectiva crítica do pensamento fundado no método lógico-formal, a definitividade e intangibilidade da coisa julgada diante da diversidade de situações ofertadas pela realidade jurídica de títulos judiciais aparentes, inconstitucionais ou nulos de pleno direito. Considera que a autoridade relativa de um instituto processual de direito intertemporal não pode ser sobreposta aos valores superiores da ordem jurídica e nem prevalecer sobre o princípio da supremacia da Constituição. E conclui com a proposta de que a anomia em relação a um meio autônomo de impugnação perpétua seja colmatada com a recepção pelo *ius scriptum* da *querela nullitatis insanabilis*.

Palavras-chave: direito processual constitucional; vícios perpétuos do ato judicial; coisa julgada inválida; *querela nullitatis insanabilis*; meios autônomos de impugnação.

ABSTRACT

QUERELA NULLITATIS INSANABILIS AS AN AUTONOMOUS PERPETUAL MEANS OF IMPUGNING INVALID RES IUDICATAE

This work evidences that Brazilian statutory law lacks an autonomous procedural means for the perpetual rejection of invalid *res iudicatae*, and also suggests that the filling of gaps left by such lack of laws can be reached if *querela nullitatis insanabilis* is formally recognized. Brazilian's dogmatic legal system only admits that the relative guarantee of *res iudicatae* can be attacked by either the use of the action for rescission of final judgment, or via the procedural tool named 'stay of execution', both of them subject to *numerus clausus* hypotheses and short lapsing of time for the right of action term. The proposal of filling the gaps of Brazilian's legal system is preceded by a summary of bibliography, court decisions and statutes of institutes which convey straight relationship with the proposed object of study, always emphasizing elements such as the procedural invalidity system, *querela nullitatis insanabilis* and *res iudicatae*. *Res iudicatae*'s qualities of being definite and intangible are discussed in critical perspective taking into account thoughts based on logical-formal methods, observing the diversity of judicial situations that come up with apparent, unconstitutional or even plenary null court decisions. It is considered that the relative authority of an intertemporal procedural institute should not prevail over either superior legal system values, neither over the principle of the supremacy of the Constitution. The conclusion is that the lack of laws related to an autonomous means of perpetual impugnation can be integrated into *ius scriptum*'s legal system by the acceptance and recognition of *querela nullitatis insanabilis*.

Keywords: procedural constitutional law; perpetual defects of judicial acts; invalid *res iudicatae*; *querela nullitatis insanabilis*; autonomous means of impugnation.

RÉSUMÉ

LA QUERELA NULLITATIS INSANABILIS COMME MOYEN PERPÉTUEL DE CONTESTATION DE LA CHOSE JUGÉE INVALIDE

Ce travail montre l'anomie, dans le droit brésilien, du moyen perpétuel de contestation de la chose jugée invalide et suggère que le colmatage pourrait être atteint avec la réception formelle de la *querela nullitatis insanabilis*. Actuellement, selon le droit posé, la garantie relative de la chose jugée ne peut être contestée que par les voies d'action rescisoires et des contraintes à l'exécution, toutes deux soumises aux hypothèses *numerus clausus* et à des délais relativement courts. La proposition de perfectionnement de l'ordre juridique est précédée d'un résumé de la bibliographie, de la jurisprudence et de la législation des institutions qui ont une corrélation avec l'objet de cette recherche. On y met en valeur le système des invalidités processuelles, la *querela nullitatis insanabilis* et la *res iudicatae*. On discute, à partir d'une perspective critique de la pensée fondée sur la méthode logique-formelle, le définitif et l'intangibilité de la chose jugée en face de la diversité de situations offertes par la réalité juridique de titres judiciaires apparents, inconstitutionnels ou nuls de plein droit. On considère que l'autorité relative d'une institution processuelle de droit intertemporel ne peut pas surmonter les valeurs supérieures de l'ordre juridique, ni prévaloir au principe de la suprématie de la Constitution. Puis, on conclut en proposant que l'anomie par rapport à un moyen perpétuel autonome de contestation soit colmatée par la réception, de la part du *ius scriptum*, de la *querela nullitatis insanabilis*.

Mots-clé: droit processuel constitutionnel; vices perpétuels de l'acte juridique; chose jugée invalide; *querela nullitatis insanabilis*; moyens autonomes de contestation.

LISTA GERAL DE REDUÇÕES

a. C. – antes de Cristo

ADIn – Ação Direta de Inconstitucionalidade

ADIQO – Questão de Ordem em Ação Direta de Inconstitucionalidade

advs. - advogados

als. - alíneas

ampl. – ampliado

art. - artigo

atual. – atualizado

BACEN – Banco Central do Brasil

c/c – Combinado com

can. – cânone (do lat. *canon*)

cann. – cânones (do lat. *cannonis*)

cap. - capítulo

CC – Código Civil

CEF – Caixa Econômica Federal

CF – Constituição Federal (textos brasileiros de 1991, 1934, 1937, 1946 e 1967)

CIC – *Codex Iuris Canonici*

cf. - confira

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

cód. - código

Confl. – Conflito de Competência

CPC – Código de Processo Civil

CPP – Código de Processo Penal

CPPM – Código de Processo Penal Militar

CR – Constituição da República Federativa do Brasil, de 5.10.1988

d. C. – depois de Cristo

Dig. - Digesto

DJU – Diário de Justiça da União

DOCEGEO – Rio Doce Geologia e Mineração S/A

EC – Emenda Constitucional

ed. - edição

ERE – Embargos em Recurso Extraordinário

etc. – e outras coisas (do lat. *et coetera*)

et al. – e outros (do lat. *et alii*)

i. e. – isto é (do lat. *id est*)

ibid. – indica referência ao que já foi mencionado (do lat. *ibidem*)

id. – o mesmo, a mesma (do lat. *idem*)

inc. - inciso

j. – julgado em

LICC – Lei de Introdução ao Código Civil

liv. - livro

min. – ministro

n., nº e n.º - número

Ord. - Ordenações

p. - página

p. e. – por exemplo

proc. – processo

RE – Recurso Extraordinário

rel. - relator

Rp. - Representação

REsp – Recurso Especial

rev. – revisado

RMS – Recurso em Mandado de Segurança

RTJ – Revista Trimestral de Jurisprudência

sic – assim, deste modo ou ‘reproduzido exatamente como no original’

ss. – seguintes

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

t. – tomo

TFR – Tribunal Federal de Recursos

tir. – tiragem

tít. - título

TRF – Tribunal Regional Federal

Ulp. - Ulpiano

v. - volume

v. g. – por exemplo (do lat. *verbi gratia*)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
I PARTE – BASES CONCEITUAIS, SISTÊMICAS E TEÓRICAS	23
CAPÍTULO I – SISTEMA DE NULIDADES DE ATOS E FORMAS NO ATUAL DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL BRASILEIRO	24
1.1 Compreensões básicas	24
1.1.1 O porquê das formas processuais	24
1.1.2 O controle das formas	25
1.2 O sistema brasileiro de anulabilidades e nulidades dos atos e formas processuais	26
1.2.1 A conformação histórica	26
1.2.2 O direito legislado e a sistematização ainda incerta	28
1.2.3 Taxinomia	30
1.2.4 A nulidade kelseniana levaria à aceitação da preclusibilidade definitiva dos vícios da relação processual	33
1.3 Direito Processual Constitucional	34
1.3.1 O grau de nulidade dos atos judiciais contrários à Constituição	35
1.3.2 A nulidade <i>ab initio</i> e perpétua da coisa julgada inconstitucional	37
CAPÍTULO II – A <i>QUERELA NULLITATIS INSANABILIS</i> E OS DEMAIS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DA COISA JULGADA	41
2.1 Traços marcantes dos meios de impugnação no sistema jurídico romano	41
2.1.1 Os dois sistemas processuais conhecidos pelo direito romano	41
2.1.2 Como os romanos viam a <i>nulla sententia</i>	43
2.1.3 A resistência às nulidades da sentença nos processos de ‘cognição’ e de ‘execução’ (<i>rectius: actio iudicati</i>) da primeira fase do direito romano	44
2.1.4 Os primeiros meios de impugnação da coisa julgada	46
2.2 A <i>querela nullitatis insanabilis</i> como meio autônomo de impugnação da coisa julgada	48
2.2.1 O aparecimento da <i>querela nullitatis</i> no Direito Medieval	48
2.2.2 O destino de pouca glória da <i>querela</i>	51
2.2.3 A imanência do instituto em relação aos vícios processuais graves	53
2.3 A preservação pelo direito canônico das duas espécies da <i>querela nullitatis</i>	55
2.3.1 Breves notas sobre a codificação do direito da Igreja	55
2.3.2 A disciplina da <i>querela nullitatis</i> no atual <i>Codex Iuris Canonici</i>	58
2.4 A <i>querela nullitatis insanabilis</i> no direito brasileiro	59
2.4.1 ‘Expulsa do universo conceitual’, mas com existência clandestina assegurada pelas imposições da realidade jurídica	59
2.4.2 O ostracismo conhecido com o surgimento de ‘novos’ meios de impugnação	61
2.4.3 Outro fator que contribuiu para a proscrição equivocada	62
2.4.4 Os meios que, em tese, seriam idôneos para impugnar a ‘coisa julgada brasileira’	63
CAPÍTULO III – COISA JULGADA E SUAS DEBILIDADES	69
3.1 A pretensa intangibilidade absoluta da coisa julgada	69
3.1.1 Causas da má percepção dos limites da intangibilidade no direito brasileiro	69

3.1.2	A relatividade evidenciada até pelo direito legislado	71
3.1.3	A relatividade reafirmada pelas sentenças que não transitam materialmente em julgado	73
3.2	A formação dogmática da coisa julgada	75
3.2.1	A gênese e consolidação do instituto da <i>res iudicatae</i> na Roma Antiga	75
3.2.2	As principais contribuições teóricas para a fundamentação do atributo da autoridade do caso julgado	79
3.2.3	A intangibilidade como decorrência da certeza do direito afirmado pelos órgãos judiciários e da segurança jurídica devida pelo Estado	82
3.3	A percepção fundada no imaginário do justo	83
3.3.1	A <i>res auctoritas iudicatae</i> seria uma ‘exigência de ordem social’ estranha à aporia de justiça?.....	83
3.3.2	A conformação dogmática da coisa julgada excluiria a abordagem zetética?.....	88
3.4	Coisa julgada inválida e tensões normativas	91
3.4.1	Dificuldades práticas de concreção das normas constitucionais.....	91
3.4.2	O falso problema das tensões constitucionais provocadas pela coisa julgada.....	95

II PARTE – COISA JULGADA INVÁLIDA E PRÁTICA JURÍDICA..... 102

CAPÍTULO IV – AS POSSIBILIDADES AVENTADAS PELA DOCTRINA DE DECISÕES QUE SERIAM INIDÔNEAS PARA PASSAR EM JULGADO..... 103

4.1	Pressupostos desta abordagem <i>numerus apertus</i>	103
4.1.1	Adendo quanto às possibilidades infundáveis de coisa julgada inválida que são inconciliáveis com a idéia de ato normativo	103
4.1.2	A compreensão terminológica das três espécies de invalidade perpétua	104
4.2	Coisa julgada aparente ou inexistente	107
4.2.1	Quando não há relação processual	107
4.2.2	Aquilo que não pode ser tido como ‘sentença’	109
4.2.3	‘ <i>Falsus procurator</i> ’	110
4.3	Coisa julgada inconstitucional.....	111
4.3.1	Abrangência e direito legislado	111
4.3.2	Algumas das possibilidades da coisa julgada inconstitucional.....	113
4.4	Coisa julgada absolutamente nula.....	115
4.4.1	‘Segunda sentença no mesmo processo’ e ‘segunda sentença noutra processo’	115
4.4.2	Relação processual <i>post mortem</i>	116

CAPÍTULO V – CASOS CONCRETOS DE TUTELAS JURISDICIONAIS TIDAS COMO INCOMPATÍVEIS COM A FORMAÇÃO DA COISA JULGADA..... 118

5.1	Incidência da quebra da coisa julgada e interesse da referência a casos concretos	118
5.1.1	O grau da relatividade admitida pelos tribunais	118
5.1.2	A conveniência de aliar a teoria à prática	120
5.2	Invalidades decorrentes de “falta ou nulidade de citação” (CPC, art. 741, inc. I).....	120
5.2.1	Sucumbência de quem compareceu a juízo para o fim certo de prestar depoimento pessoal	120
5.2.2	Revelia em citação por <i>fax</i> que foi ‘cumprida’ em telefone diverso do mencionado no mandado	122
5.2.3	Nulidade declarada de ofício em rescisória julgada improcedente.....	124

5.2.4	Imóvel inscrito em nome de terceiros que deixaram de ser citados em ação de prescrição aquisitiva	127
5.2.5	Fungibilidade dos meios de impugnação se o titular do registro imobiliário deixou de ser citado	128
5.3	Invalidades reconhecidas por outros motivos	130
5.3.1	Acórdão proferido em recurso já julgado por acórdão que transitou em julgado	130
5.3.2	Sentença alterada depois da publicização	131
5.4	Modificações dos efeitos materiais da coisa julgada	132
5.4.1	Nova avaliação fundada no espírito de justiça da Constituição	132
5.4.2	Sopesamento de garantias constitucionais: sacrifício da coisa julgada em favor da justa indenização	134
5.4.3	Prevalência do “princípio constitucional do justo preço” e revisão da verba honorária	136

CAPÍTULO VI – ‘O CASO SERRA PELADA’: GOLPE EM JUÍZO QUE MATERIALIZOU AS TRÊS POSSIBILIDADES TEÓRICAS DA COISA JULGADA INVÁLIDA 138

6.1	Adendos Iniciais	138
6.1.1	Os porquês deste estudo de caso	138
6.1.2	Compreensão mínima das relações materiais evocadas na discussão em juízo	139
6.1.3	O contexto processual que inspirou a propositura da <i>querela nullitatis insanabilis</i>	141
6.2	Anatomia da fraude processual	143
6.2.1	O desencadeamento do golpe	143
6.2.2	A ‘fórmula jurídica’ do conto da doação presumida	144
6.2.3	O universo dos doadores e dos ‘terceiros interessados’	145
6.2.4	O que proporcionou o sucesso da trama	146
6.3	Fundamentos e obstáculos para a impugnação do golpe judicial	147
6.3.1	O que foi considerado quando da propositura da <i>querela</i>	147
6.3.2	O indeferimento da inicial e a reforma da decisão terminativa	150
6.3.3	Reconhecimento, nas instâncias recursais, da compatibilidade e indispensabilidade do instituto no direito brasileiro	154

III PARTE – INFERÊNCIAS QUE APONTAM PARA A NECESSIDADE DE COLMATAR O DIREITO LEGISLADO BRASILEIRO COM A RECEPÇÃO FORMAL DA *QUERELA NULLITATIS INSANABILIS* 156

CAPÍTULO VII – A ESPÉCIE DE *ACTIO NULLITATIS* MELHOR TALHADA PARA A IMPUGNAÇÃO PERPÉTUA DA COISA JULGADA INVÁLIDA 157

7.1	A impugnação da coisa julgada inválida na atual ordem jurídica brasileira	157
7.1.1	A equivocada opção legislativa por meios de impugnação extraordinários unicamente preclusivos	157
7.1.2	Os instrumentos processuais de impugnação autônoma hoje admitidos pelo direito legislado	159
7.1.3	A admissão de outros meios processuais pela doutrina e jurisprudência mais qualificadas	160
7.1.4	A anomia cada vez mais sentida de um meio autônomo para a impugnação perpétua de títulos inválidos	162
7.1.5	A identidade romano-germânica da <i>querela</i> e sua compatibilidade com a ordem jurídica vigente no Brasil	164

7.1.6	Possibilidades mais óbvias de inserção normativa.....	166
7.2	Coisa julgada passível de ser impugnada a qualquer tempo	168
7.2.1	A conformação normativa e a natureza relativa da coisa julgada no direito brasileiro	168
7.2.2	A fundamentação teórica da coisa julgada e a contradição intrínseca dos <i>topoi</i> de sua ‘intangibilidade’	169
7.2.3	As espécies de coisa julgada inválida que se sujeitam à impugnação perpétua pela via da <i>querela nullitatis insanabilis</i>	172
CONCLUSÃO.....		176
BIBLIOGRAFIA.....		187